

PORTARIA Nº 125

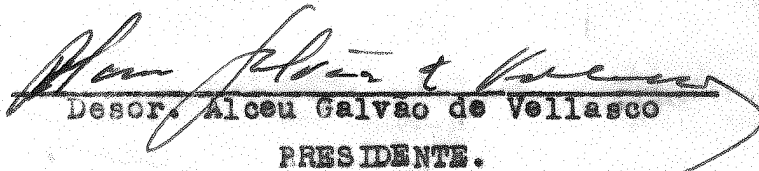
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, no uso de suas atribuições legais, e à vista de que resolveu o mesmo Tribunal,

RESOLVE:

Designar Juizes Preparadores para os Distritos de URUTAGUA E DAMENÓPOLIS, pertencentes à 74ª zona, com sede em SÍTIO D'ABADIA, os senhores DAMÁZIO RIBEIRO DE MIRANDA e FRANCISCO JOSÉ VIEIRA, respectivamente.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, 10 de outubro de 1957.


Desor. Alceu Galvão de Vellasco
PRESIDENTE.

*Quotado
10-10-57
C. Loyola*